



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenadoria de Registros Acadêmicos
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 – www.ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: sra@rolante.ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL *CAMPUS* ROLANTE Nº002/2020 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS 2020/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159/2020, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, p. 12, e de acordo com os ordenamentos internos da Instituição, **torna pública a retificação dos itens 2.1, 4.4, 6.1 e 6.3 do referido edital, e torna nula a Retificação 01, publicada anteriormente:**

▪ ONDE SE LÊ:

2.1 O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
02/03/20 a 11/03/20	Período de solicitação, entrega de formulário e documentos	Setor de Registros Acadêmicos
12/03/20 a 17/03/20	Análise dos processos	Docentes do Curso
18/03/20	Resultado parcial	Setor de Registros Acadêmicos
19/03/20	Pedido de recurso	Setor de Registros Acadêmicos
20/03/20	Análise de recursos	Docentes do Curso
23/03/20	Resultado final	Setor de Registros Acadêmicos

▪ LEIA-SE:

2.1 O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	SETOR RESPONSÁVEL/LOCAL
02/03/20 a 11/03/20	Período de solicitação, entrega de formulário e documentos	Setor de Registros Acadêmicos
12/03/20 a 17/03/20	Análise dos processos	Docentes do Curso
04/09/2020	Resultado parcial	Site do IFRS <i>Campus</i> Rolante
25/01/21 a 01/02/21	Período para protocolar pedidos	Setor de Registros Acadêmicos

	de recursos	
02/02/21 a 08/02/21	Análise de recursos	Docentes do Curso
10/02/21	Resultado final	Site do IFRS <i>Campus Rolante</i>

- **ONDE SE LÊ:**

4.4 Poderão ainda ser solicitados documentos complementares ou caso se julgue necessário, o discente poderá ser submetido a uma certificação de conhecimentos, a critério dos professores do curso.

- **LEIA-SE:**

4.4 Em caso de indeferimento, o estudante poderá protocolar solicitação de recurso, até o dia 01/02/21. Para isso, deverá encaminhar digitalizados, o Anexo IV, devidamente preenchido, bem como a documentação complementar (se necessário), para o Setor de Registros Acadêmicos (sra@rolante.ifrs.edu.br). Em caso de deferimento do pedido de recurso, a documentação complementar original deverá ser entregue no Setor de Registros Acadêmicos, no retorno das atividades letivas presenciais.

- **ONDE SE LÊ:**

6.1 O resultado dos processos de Aproveitamento de Estudos será publicado no dia 23/03/2020 nos murais e site do IFRS Campus Rolante.

- **LEIA-SE**

6.1 O resultado final dos processos de Aproveitamento de Estudos será publicado no dia 10/02/2021, no site do *Campus Rolante*.

- **ONDE SE LÊ:**

6.3 A dispensa do DISCENTE da frequência às aulas se dará a partir da assinatura de ciência no seu processo de Aproveitamento de Estudos ou de Certificação de Conhecimentos no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS Campus Rolante.

- **LEIA-SE**

6.3 O lançamento do aproveitamento no histórico escolar do estudante se dará após o retorno presencial das atividades letivas, mediante entrega dos documentos originais, quando for o caso, e assinatura do discente no termo de ciência no seu processo de Aproveitamento de Estudos ou de Certificação de Conhecimentos, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS Campus Rolante.

Rolante, 25 de janeiro de 2021.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-Geral *Campus Rolante*